

Administrador da Insolvência — Dr(a). Paulo de Campos Macedo, Endereço: Rua Santa Catarina, 391, 4.º, Esq., 4000-451 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido constatado pelo Sr. Administrador da Insolvência a insuficiência de massa para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

27 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Cristina Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *João Fernandes Mendes Guerra*.

302509918

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio n.º 8613/2009

Processo: 12/09.9TBVVC Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL
Insolvente: José Carlos Sengo Cardoso e outro(s).

José Carlos Sengo Cardoso, estado civil: Casado, nascido(a) em 27-07-1947, nacional de Portugal, NIF — 117343447, BI — 4781780, Endereço: Rua Dr. Couto Jardim N.º 27, 7160-263 Vila Viçosa

Maria do Rosário Maia Cardoso, nacional de Portugal, NIF — 181285134, BI — 9720543, Endereço: Rua Dr. Couto Jardim N.º 27 1.º Esqº, 7160-000 Vila Viçosa

Administrador de Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua das Roseiras, 166 — B, S. Domingos de Rana, 2785-158 S. Domingos de Rana

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente

Efeitos do encerramento: Os constantes do artº. 233 do CIRE.

26 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Ana Dias de Castro*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Pereira*.

302497282

Anúncio n.º 8614/2009

Processo: 37/09.4TBVVC Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alto Guadiana
Insolvente: Clemente Florindo Pécurto, L.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Clemente Florindo Pécurto, L.ª, NIF — 501507094, Endereço: Alto da Portela, Olival Biquinha, Vila Viçosa, 7160-000 Vila Viçosa e Administrador de Insolvência: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, Endereço: Rua das Roseiras, 166 — B, S. Domingos de Rana, 2785-158 S. Domingos de Rana

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 03-12-2009, pelas 09:30 horas, para a

realização da reunião de assembleia de credores, para análise da proposta de encerramento por insuficiência da massa.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

27 de Outubro de 2009. — A Juíza de Direito, *Cátia Costa Santos*. — O Oficial de Justiça, *Vitor Pereira*.

302503291

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 8615/2009

Prestação de contas de administrador Processo n.º 164/09.8TBVIS-E

Insolvente: Master Oil — Assistência Automóvel, L.ª

O Dr. André Alves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Master Oil — Assistência Automóvel, L.ª, NIF 507336755, Endereço: Rua Alexandre Herculano, 192, 2.º Andar Esquerdo, Viseu, 3510-033 Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

26 de Outubro de 2009. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, *João Pedrosa*.

302499778

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 3059/2009

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 06 de Outubro de 2009:

Dr. Nelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado Inspector Judicial, em comissão de serviço, por um período de três anos;

Dr. Eduardo José Oliveira Azevedo, juiz de direito do Círculo Judicial de Santarém — nomeado Inspector Judicial, em comissão de serviço, por um período de três anos;

Dr.ª Isabel Maria Manso Salgado, juíza desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa — nomeada Inspectora Judicial, em comissão de serviço, por um período de três anos;

Dr. Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa — nomeado Inspector Judicial, em comissão de serviço, por um período de três anos;

4 de Novembro de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

202544675



PARTE E

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 24668/2009

Nos termos da Deliberação do Conselho de Administração de 22 de Dezembro de 2008 (Despacho n.º 2460/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2009), no âmbito da qual me foram delegados os poderes necessários para subdelegar nos directores, até ao limite máximo de € 5.000 (cinco mil euros), a competência para autorização de despesas inerentes à actividade das respectivas direcções e gabinetes,

limite esse que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º Código do Procedimento Administrativo, decido:

1 — Alterar o n.º 1 do Despacho n.º 14300/2007, de 25 de Maio de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, que passa a ter a seguinte redacção:

“Subdelegar no director do Gabinete de Estudos e Prospectiva (GEP), engenheiro João Miguel Montes Alves de Castro, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do GEP, até ao montante de € 5.000 (cinco mil euros), não incluindo o imposto